



ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO/2025-2026 DACOORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h04min, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Microsoft Teams (<https://teams.microsoft.com/meet/23118692641343?p=u1hpdlu5zL61LSmHel>), teve início a 10ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Eliane Maria de Carvalho, estando presentes os membros citados no final desta. **1. Informes:** A Profa. Eliane iniciou a reunião dando boas-vindas à Profa. Letícia Tavares, nova coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança. Registrou também o retorno da Profa. Fabiana Sodrê à coordenação, durante o afastamento temporário da Profa. Lorena Pilicie, em razão de gestação e licença maternidade. Informou ainda que a Profa. Giseia Matos assumiu a vice-coordenação do Programa Atenção em Saúde Mental. Na sequência, abriu espaço para informes dos membros. A Profa. Marisa relatou a publicação de editais do Ministério da Saúde para concessão de bolsas destinadas a coordenadores, tutores e preceptores. Destacou a importância de ampla divulgação e análise criteriosa dos requisitos. A Profa. Eliane complementou informando que os editais contemplam áreas prioritárias e que as bolsas não abrangem automaticamente todos os profissionais vinculados aos programas. Esclareceu que, em caso de contemplação, deverá ser realizado processo seletivo interno. Reforçou que os editais estão disponíveis na plataforma do SIGRESIDÊNCIAS, acessível por meio do perfil dos coordenadores. A Profa. Fabiana informou que o Programa Multiprofissional “Atenção ao Paciente com Necessidades Especiais” está atualmente sem tutores nas áreas de Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia, solicitando apoio na divulgação e indicação de possíveis interessados, considerando o impacto dessa ausência na organização das atividades. **Andamento dos processos seletivos para ingresso em 2026 - ENARE 2025/2026 e Edital COREMU nº 1/2025.** A Profa. Eliane informou que as matrículas dos programas participantes do ENARE terão início em 09 de fevereiro, ressaltando a sobrecarga administrativa da secretaria nesse período e solicitando que sejam encaminhadas apenas demandas urgentes. Comunicou que as matrículas dos Programas de Residência em Medicina Veterinária foram concluídas com o preenchimento integral das vagas ofertadas. Informou ainda que está sendo realizada a uniformização dos nomes dos programas conforme os atos autorizativos vigentes, visando padronização institucional e nacional. Sugeriu que os coordenadores avaliem a possibilidade de adesão ao ENARE nos próximos processos seletivos. **Desligamento Victória Gomes - Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia - 17/12/2025 -**

A profa. Eliane informou o desligamento da residente Victória Gomes, a pedido da residente. **Carga horária prática excessiva.** A Profa. Eliane reforçou a necessidade de observância ao limite máximo de carga horária prática semanal, mencionando que têm sido identificadas situações de extrapolação. Reiterou que a residência não possui previsão de banco de horas e que eventuais excessos configuram descumprimento normativo, devendo as coordenações monitorar e ajustar as escalas. **Recepção aos ingressantes em 2026 e encerramento das atividades dos residentes concluintes.** A Profa. Eliane informou as datas programadas para o encerramento e acolhimento: o encerramento dos programas com cenário no Hospital de Clínicas ocorrerá em 25/02, às 14h; o encerramento dos programas de Residência em Medicina Veterinária será realizado em 26/02, às 19h; e o acolhimento dos ingressantes de 2026 acontecerá nos dias 02, 03 e 04 de março, sendo o dia 04 destinado às atividades organizadas pela COREMU. Informou, ainda, que encaminhará posteriormente a programação definitiva. **2. Pauta: 2.1 Aprovação do Cronograma do TCR 2026-2027 (SEI 6906908)** Apresentado o cronograma do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR) para o biênio 2026-2027, com detalhamento das etapas, prazos de qualificação e defesa. Após esclarecimentos quanto às datas e prazos para submissão e avaliação, o cronograma foi aprovado por unanimidade. **2.2 Calendário Unificado de Férias 2026 (SEI 6907410).** Apresentada a proposta de calendário unificado de férias para 2026. Durante a discussão, os membros manifestaram preocupações quanto às especificidades dos diferentes cenários de prática e à viabilidade de aplicação uniforme entre os programas. Considerando as divergências e a necessidade de maior aprofundamento da matéria, o calendário não foi submetido à aprovação neste momento. Deliberou-se pela constituição de um grupo de trabalho, com representantes dos programas, para discutir critérios, compatibilizar as realidades distintas e apresentar nova proposta para deliberação futura do colegiado. **2.3 Aprovação do Calendário de Reuniões 2026-2027 (SEI 6907315).** Apresentada a proposta de calendário de reuniões do colegiado para o período 2026-2027. Não havendo manifestações contrárias, o cronograma foi aprovado. **2.4 Critérios para reposição de atividades práticas (art. 41, §2º do Regimento Interno da COREMU/UFU).** Foram discutidos os critérios para reposição de atividades práticas, especialmente em situações de afastamentos justificados. A Profa. Eliane destacou que têm sido identificadas situações em que residentes realizam a reposição de carga horária prática por meio de participação em cursos e atividades teóricas, o que não corresponde à natureza da carga horária a ser compensada. Reforçou-se que a reposição deve ocorrer exclusivamente por meio de atividades práticas, em consonância com a carga horária não cumprida, respeitando o caráter formativo da residência e a distinção entre atividades teóricas e práticas prevista na normativa institucional. Deliberou-se pela elaboração de despacho orientador, a ser expedido pela COREMU, com a finalidade de padronizar o entendimento institucional sobre a matéria. O documento será submetido previamente à análise da Procuradoria junto à UFU, para validação jurídica. **2.5 Registro de ponto eletrônico no HC/UFU.** Discutiu-se a obrigatoriedade e os impactos do registro de ponto eletrônico no Hospital de Clínicas, considerando as particularidades da residência e sua natureza formativa. O tema seguirá em diálogo com a gestão do hospital para alinhamento institucional e definição de encaminhamentos. **2.6 Estágio optativo externo - fluxos e prazos (SEI 7032141).** Foram apresentados e discutidos os fluxos para solicitação de estágio optativo externo, com destaque para a necessidade de planejamento antecipado, anuência prévia da coordenação do programa e formalização por meio de processo SEI. Foi informado que a COREMU já emitiu despacho orientador estabelecendo os fluxos e prazos para tramitação dessas solicitações, devendo os programas observar rigorosamente as orientações nele contidas. Reforçou-se que solicitações fora do

prazo ou sem a devida formalização poderão ser indeferidas. **2.7 Reestruturação da Secretaria da COREMU.** Foi apresentado panorama da atual estrutura administrativa, mencionando aumento das demandas decorrentes do ENARE e da ampliação dos programas. Discutiu-se a necessidade de reorganização interna para otimização dos fluxos e melhor distribuição das atividades. **2.8 Período de oferta de disciplinas.** Debateu-se o período de oferta das disciplinas teóricas, visando melhor organização acadêmica e alinhamento com os cenários de prática. Foi ressaltada a importância de planejamento antecipado para evitar prejuízos à formação e sobrecarga nos períodos finais da residência. Deliberou-se que as disciplinas não devem ser ofertadas no final do ano da residência, seja para residentes R1 ou R2, a fim de não comprometer a conclusão das atividades práticas, a elaboração do TCR e demais exigências acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião às 14h17min. Para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Participantes:

Eliane Maria de Carvalho - Presidente;

Aracelle Alves de Avila Fagundes - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Fabiana Sodré de Oliveira - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Flander de Almeida Calixto - Coordenador substituto da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de Grandes Animais;

Giséia Martins Borges Matos - Coordenadora substituta da área de Atenção em Saúde Mental;

Ismara Lourdes Silva Januário Chadu - Coordenadora da Área de Nutrição Clínica;

Larissa Gonçalves Cunha Rios - Coordenadora da Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial;

Larissa Fernanda do Nascimento Celeste - Coordenadora da Área de Atenção em Oncologia;

Leticia Tavares Lopes Cunha - Coordenadora da Área de Atenção à Saúde da Criança;

Luana Araújo Macedo Scalia - Coordenadora da Área de Enfermagem Obstétrica;

Márcio de Barros Bandarra - Coordenador da Área de Concentração Medicina de Animais Selvagens;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia Clínica Veterinária;

Marisa Aparecida Elias - Coordenadora da Área de Atenção em Saúde Coletiva;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de Concentração Vigilância em Saúde;

Sofia Borin Crivellenti - Coordenadora da Área de Concentração Clínica Médica em Animais de Companhia;

Tatiane Furtado de Carvalho - Coordenadora da Área de Concentração Patologia Animal;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por Imagem;

Elizangela Aparecida Braga De Paula - Representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Andreza Kelly Cardoso da Silva Soares - Enfermagem, Representante Titular dos Tutores/Preceptores da Área de Atenção em Oncologia;

Joana D'Arc Vieira Couto Astolphi - Serviço Social, Representante Titular dos Tutores/Preceptores da Área de Saúde Coletiva;

Lilian Rodrigues de Abreu Macedo - Fisioterapia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Isadora Carvalho Leite - Representante residente - Medicina Veterinária: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

Joel Lima Silva - Representante residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva;

Mirella Jammal Custodio Freitas e Silva - Representante residente - Área de concentração: Atenção em Saúde Coletiva;



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Coordenador(a)**, em 10/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 10/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Araújo Macedo Scalia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Furtado de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Fernanda do Nascimento Celeste, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7094948** e o código CRC **35D1DCFA**.

Referência: Processo nº 23117.085883/2025-74

SEI nº 7094948